|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |
|
|

Presidente Lucena, 21 de março de 2012.

**Of. Cam. n° 010/GAB/2012**

**ASSUNTO:** Ref. Pedido de Informação N° 001/2012.

Prezada Presidente,

Ao cumprimentá-la, vimos através deste, em resposta ao **Pedido de Informação N° 001/2012**, da vereadora **Denise Raquel Vogel Staudt**, informar que todo o recolhimento do lixo domiciliar é terceirizado por uma empresa contratada através de processo licitatório.

O contrato firmado pelo Município e a empresa contratada prevê limites de quilometragem (roteiro) e peso. Como temos um contrato em vigência, no momento não há possibilidade de atender a Vossa solicitação. Entretanto, quando do término do presente contrato, no momento de um novo processo de licitação, será incluído o trajeto em questão, solicitado pela Nobre Edil, para que seja possível recolher o lixo dos munícipes referidos no pedido de informação.

Sem mais, reiteramos votos de estima e apreço e nos colocamos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

 **BALTASAR NATALÍCIO HANSEN**

 Prefeito Municipal

À Sra.

**Verª. Marlene Koepel Backes**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Presidente Lucena/RS